

A ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA NO PORTO DO SÉCULO XIX: EXPOSTOS E LACTADOS

ISABEL DOS GUIMARÃES SÁ *
NUNO OSÓRIO CORTES **

RESUMO :

Este trabalho procura medir a amplitude do fenômeno de abandono de crianças na cidade do Porto ao longo do século XIX, relacionando-o com o impacto que as alterações institucionais e as conjunturas políticas nele produziram. Com efeito, o sistema anônimo de abandono propiciado pela roda dos expostos, que desbrigava os pais da criação dos filhos, foi substituído pela concessão temporária de subsídios de lactação a mães pobres. As lactações, existentes desde a fundação da Casa da Roda de 1689, passaram de serviço de assistência de amplitude reduzida a um sistema alternativo, que, depois de várias tentativas de implantação ao longo do século, ultrapassou o abandono anônimo a partir de 1866, dois anos depois do fecho da «roda». Esta mudança testemunha novas atitudes sociais perante as responsabilidades dos pais para com os filhos, dificultando o corte radical que o abandono anônimo permitia anteriormente.

«Não vem longe o tempo em que fazer um filho será um acto duma grande responsabilidade moral e social.»¹

* Professora auxiliar no Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.

** Professor auxiliar no Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.

¹ Angelo Vaz — *Neo-Malthusianismo*, these inaugural apresentada à Escola Médico-Cirúrgica do Porto, Porto, Typografia da Empreza Litteraria e Typographica, 1902, p. 132.

A frase, contida entre as 10 proposições sobre ciência médica que os finalistas da Escola Médico-Cirúrgica apresentavam como anexo à respetiva tese de formatura, traduz uma preocupação crescente com a responsabilidade parental para com as crianças. Para quem estuda a infância abandonada dos séculos XVIII e XIX, a proposição tem algo de profético: interessou-nos confirmar até que ponto o finalista em medicina traduziu uma tendência que se vinha verificando desde o século XIX. Esta consistiu essencialmente em substituir um abandono anônimo de crianças, até então maciço e com carácter mais ou menos definitivo, por um sistema em que os pais eram obrigados a identificar-se e a recuperar os seus filhos após a lactação subsidiada pela assistência pública.

Pelo volume que o abandono de crianças atingiu ao longo do século XIX no Porto, torna-se impossível imaginar a história da população da cidade sem o estudo dos expostos. O Porto parece ter sido, ainda no Antigo Regime, o grande centro de assistência à infância abandonada do Norte do país: à cidade convergiam crianças e amas de leite de toda a área rural circundante, integrando-se numa máquina administrativa de proporções quase gigantescas que o sistema de assistência punha em marcha.

Num momento em que pouco de concreto se sabe acerca do abandono de crianças, este trabalho teve como objectivo preliminar, quase único, o de fornecer uma quantificação imediata do fenômeno da assistência à infância a que o século XIX chamava desvalida, através do contacto directo com as fontes. Partiu-se assim do pressuposto de que era necessário verificar as estatísticas oficiais da época, elaboradas por quadros das próprias instituições de assistência e pela Câmara do Porto, numa tentativa de confirmar ou refutar os quantitativos propostos nesses relatórios. Fez-se um levantamento em que se procedeu por contagem simples, no sentido de construir um conjunto de informações passíveis de uma análise agregativa, que desse resposta a questões preliminares, tais como saber quantos expostos davam entrada na «roda» por ano e como evoluiu a curva do abandono ao longo dos cerca de oitenta anos que tomámos como período de observação. Por outro lado procurámos saber qual a relação entre essa evolução e as mudanças institucionais ocorridas. Outra questão que uma análise de tipo agregativo permite esclarecer é a de saber se existia um abandono diferencial segundo o sexo das crianças. Por outro lado, como efectuámos uma contagem mensal dos expostos, ficámos aptos a calcular a variação da intensidade do abandono ao longo dos meses do ano, embora não existam cálculos semelhantes relativos à natalidade de não expostos na cidade do Porto.

A resposta a estas perguntas está longe de esclarecer questões mais complexas relacionadas com as motivações do abandono; no entanto, antes

de começar a considerá-las seriamente há que inserir o fenômeno do abandono nas suas proporções reais.

No entanto, dificilmente se poderá estudar a amplitude do fenômeno sem ter em conta a oferta institucional. Nos últimos anos, estudos recentes sobre a assistência insistiram na importância da lei da oferta e da procura para a estruturação do funcionamento das instituições e da composição do seu grupo de utentes. Nesse sentido, todas as flutuações administrativas, tão frequentes ao longo do século, foram fundamentais para determinar as quantidades de indivíduos assistidos.

Num quadro em que se modificavam rapidamente os conceitos de assistência e as atitudes face às instituições ou aos seus utilizadores, assume particular significado o facto de, no século XIX, se registar uma evolução do abandono anônimo, legal e completamente despenalizado jurídica e socialmente, materializado pela «roda», para uma responsabilização dos pais em relação aos próprios filhos². Com efeito, a partir da segunda metade do século crescem as vozes contra as «rodas» e esse descontentamento obtém expressão política no decreto de 1867, através do qual as «rodas» são extintas. Doravante, cessa o abandono anônimo: a ajuda financeira é concedida aos pais (normalmente mães solteiras), mediante apreciação de um processo submetido às autoridades distritais. O abandono passa a efectuar-se nos locais públicos, adquirindo um caráter marginal e designam-se por «lactações» os subsídios concedidos às crianças admitidas no hospital. A lactação pode-se definir como um subsídio destinado a pagar o aleitamento de uma criança, cuja ama será contratada e paga pela instituição. Ao contrário do abandono, que era anônimo, a concessão da lactação passava pela identificação plena dos pais da criança e pela recuperação desta após a amamentação por uma ama. No Porto, a lactação nunca consistiu num subsídio pecuniário entregue directamente às mães.

No entanto, a lactação não é uma novidade introduzida pelo século XIX: desde o século XVII que a Câmara do Porto ajudava as mães doentes no hospital ou os viúvos de parturientes, a criar os filhos. A Misericórdia manteve esse serviço durante todo o tempo em que administrou a «Casa da Roda» por conta da Câmara do Porto, isto é, desde 1689 a 1838. No entanto, nesse período, as crianças lactadas representavam uma parte

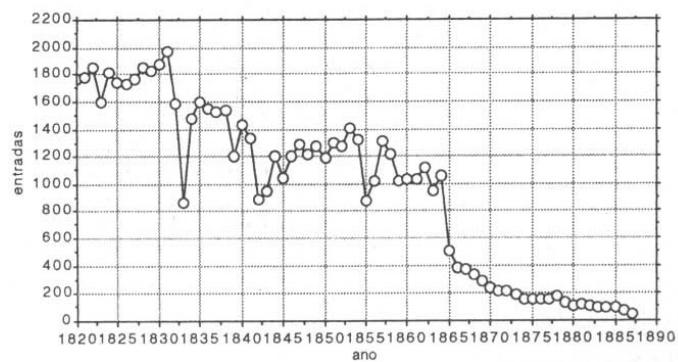
² É nesse quadro que se inserem igualmente as declarações de gravidez e todas as medidas destinadas a obrigar as mães solteiras a tornar público o parto de filhos ilegítimos, que deixariam de se subtrair à observação pública por intermédio do abandono nas rodas.

infima das crianças assistidas, quando comparadas com o volume dos expostos. A oferta institucional era notoriamente restrita no que respeita às crianças lactadas. Por essa razão, os candidatos à obtenção de lactações eram objecto de uma selecção que incluía alguns dos critérios que os estudos recentes sobre assistência detectaram como existentes em boa parte das instituições, consoante a especificidade dos serviços proporcionados e dos recursos existentes nas mesmas. Os critérios de selecção incidiam geralmente sobre a residência, a legitimidade e a pobreza e incapacidade de aleitar por parte da mãe. Estas qualidades nem sempre eram exigidas em simultâneo para todos os candidatos, podendo no entanto a sua acumulação conceder precedência na obtenção de serviços de assistência.

Embora estes critérios não nos surjam claramente mencionados em nenhum estatuto, durante a vigência da administração da Misericórdia aparecem isolada e esporadicamente referidos. Uma análise serial das crianças assistidas neste sistema poderá demonstrar serem na sua maior parte legítimas, filhas de moradores do perímetro urbano ou do termo da cidade. Por outro lado, o seu número será irrelevante quando comparado com o volume das entradas anuais de expostos.

GRÁFICO 1

Entradas de expostos na Roda do Porto (1820-1887)



Ocupou-nos neste presente trabalho saber como, de fenômeno secundário e de amplitude reduzida face ao do abandono de crianças, as lactações passaram ao primeiro plano na assistência à infância. Com o objectivo de comparar ordens de grandeza procurámos confrontar a evolução da concessão de lactações com a do abandono, antes e depois do decreto de 1867. Esse foi o segundo passo deste trabalho: depois de definida a curva do abandono, estabelecer a evolução da concessão de lactações.

Vejamos o que nos sugere o gráfico representativo das entradas anuais (gráfico 1) de expostos na Roda do Porto:

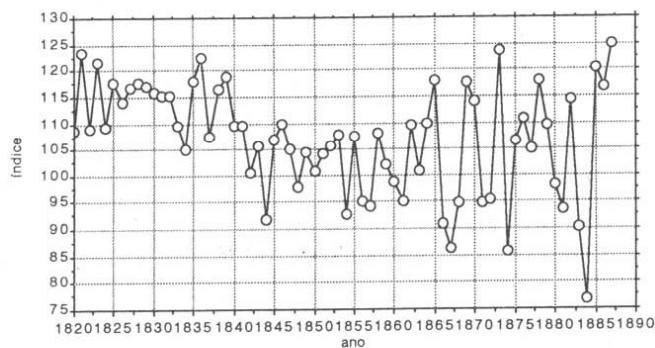
- Sobressai com nitidez uma curva que reflecte um abaixamento decenal dos valores.
- Os anos compreendidos entre 1820 e 1831 representam o ponto máximo, com entradas anuais compreendidas entre 1600 e 2000.
- O ano de 1833 é extremamente elucidativo, dado que representa um quantitativo de entradas no qual o afluxo de crianças abandonadas nas áreas rurais e transportadas para a cidade é inexistente. Como se sabe, a cidade do Porto permaneceu cercada pelos exércitos D. Miguel desde Setembro de 1832 até Agosto do ano seguinte. Nesse período, o número de crianças abandonadas não excede as nove centenas, ou seja, cerca de metade da média decenal dos dez anos anteriores, o que sugere a amplitude do número de crianças conduzidas à Roda do Porto e que eram originárias do exterior do área urbana.
- Relativamente à década de 40, o abaixamento do número de crianças deve-se em grande parte à implantação, muito controversa na época, do sistema da «roda vigiada» e de outras medidas que visavam diminuir o número de abandonos³.
- finalmente, a partir de 1864, ano em que a Roda do Porto fecha, as exposições diminuem abruptamente.

³ O sistema da roda vigiada visava essencialmente dois objectivos: limitar a acção de espreitadeiras (mulheres que vigiavam as idas e vindas da Roda, informando os pais sobre o paradeiro das crianças) e reduzir o afluxo de crianças das áreas rurais, evitando a actuação de transportadores de expostos, as recoveiras. A roda vigiada foi acompanhada por outras medidas destinadas a evitar o abandono: as denúncias de gravidez de mulheres solteiras, viúvas e amancebadas, que davam origem a «declarações de gravidez». Por outro lado atribuição de subsídios mais elevados a mulheres que voluntariamente denunciassem a sua gravidez.

O levantamento diferencial dos expostos por sexo permitiu efectuar o cálculo da relação de masculinidade existente em ambas as categorias, que está patente no gráfico 2. Esse cálculo justifica-se pelo facto de permitir responder à questão de saber se existia alguma preferência relativa ao sexo das crianças. Apesar de entre 1820 e 1840 se registar um número superior de entradas de crianças do sexo masculino, os resultados não permitem concluir qualquer tendência: os valores apresentam oscilações que se inscrevem nos índices considerados normais entre os baptismos, com um aumento da variabilidade para os anos compreendidos entre 1860 e 1887.

GRÁFICO 2

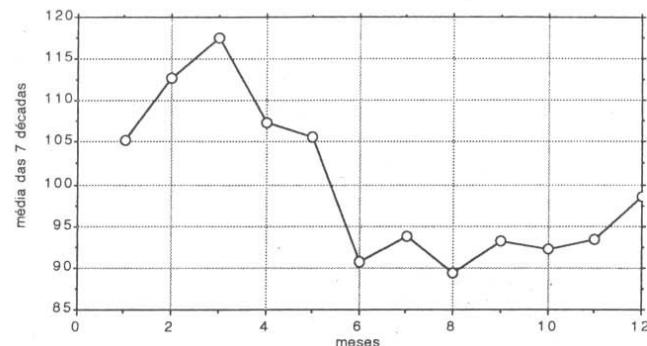
Relação de masculinidade dos expostos



Estes resultados sugerem que a população de crianças assistidas representa uma proporção aleatória dos nascimentos, o que equivale a pretender que os abandonadores não efectuam uma selecção das crianças a abandonar. Esta hipótese poderá ser reforçada através do cálculo da sazonalidade do abandono, caso se venha a comprovar que essa curva é semelhante à curva dos baptismos. Conforme se pode observar no gráfico 3, é abandonado um número superior de crianças nos meses de Fevereiro, Março e Abril, enquanto Junho e Agosto apresentam os índices mais baixos.

GRÁFICO 3

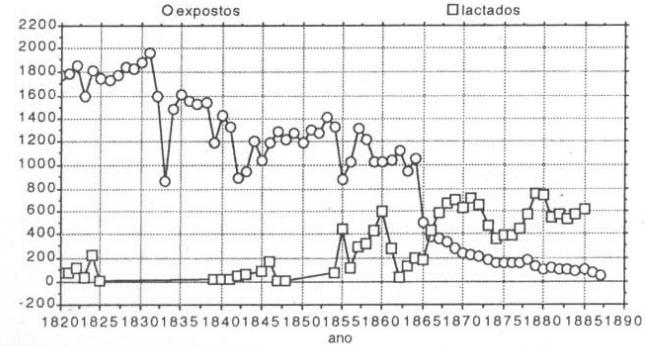
Sazonalidade do abandono (1820-1887)



A partir de Outubro-Novembro inicia-se uma subida progressiva, que culminará nos já referidos meses de Fevereiro e Março.

GRÁFICO 4

Expostos e lactados



O gráfico 4, compara o número anual de lactações com o de crianças expostas. Depois de tentativas incipientes no sentido de fazer aumentar o número de crianças subsidiadas, verificadas entre 1820 e 1855, inicia-se um esforço no sentido de substituir o sistema de abandono anônimo pelo sistema de apoio às mães pobres. O ano de 1866 representa o momento de viragem, em que o abandono apesar de subsistir, se passa a limitar a casos-crime em que as crianças são abandonadas à margem da lei em locais públicos. A partir dessa data, o número de lactados foi sempre superior ao de crianças expostas. Se a lactação representa de facto uma atitude diferente face à criança, que deixa de ser abandonada anonimamente para passar a conservar a sua filiação, então Ângelo Vaz, o nosso finalista em Medicina, não fez mais do que traduzir uma tendência geral que se vinha delineando desde a 2.^a metade do século XIX.

Quadro Cronológico

Alterações do enquadramento administrativo :

- 1519** Primeiro documento da Câmara em que se menciona a assistência a crianças abandonadas pelo município, que continuará até ao momento em que essa responsabilidade passa para a Misericórdia.
- 1689** Início da assistência aos expostos em casa própria, na Rua dos Caldeireiros, junto ao Hospital de D. Lopo. Em Julho começa a vigorar o contrato entre a Câmara e a Misericórdia, através do qual esta última se responsabiliza pela administração da «Casa da Roda», continuando o financiamento da criação de expostos a cargo da Câmara.
- 1816** Início das dificuldades na satisfação de salários das amas — abaixamento do ordenado das mesmas durante o 1.^º ano de salário em cerca de 17 %.
- 1821** O Dr. Assis Vaz no cargo de cirurgião da Roda. Será um dos principais defensores da supressão da Roda e da substituição da *exposição* pela *apresentação*. Exerce o cargo até ir para Paris, em ano que não conseguimos apurar, donde regressará em 1834.

- 1823** 3 de Fevereiro: lei passa a administração dos expostos para a Câmara.
- 1825** Carta régia de 24 de Setembro atribui novamente a responsabilidade da criação dos expostos à Misericórdia.
- 1834** Fim do exílio de Assis Vaz em Paris.
- 1836** Por um decreto de 19 de Setembro cessa a responsabilidade das Misericórdias em matéria de administração das Casas da Roda nos casos em que vigoravam contratos semelhantes ao do Porto, passando essa responsabilidade para as Câmaras. No Porto, no entanto, essa alteração não se verifica de modo imediato.
- 1838** A Misericórdia cessa então a administração da Roda dos Expostos e a Câmara do Porto passa a administrá-la.
- 1840** A partir do início da década toma força o debate público sobre as Rodas. Adeptos e opositores das mesmas degladiam-se na imprensa periódica da época.
Apesar de não possuirmos datas-limite seguras, inicia-se neste período a «roda vigiada», numa tentativa de diminuir a afluência de *recoveiras* e a actuação de *espreiteiras*.
- 1847** Dificuldades financeiras: o orçamento camarário revela-se insuficiente e os salários das amas em dívida sobem a 24.722\$020 réis.
- 1856** Reacções desfavoráveis do público expressas pela imprensa, obrigam a Junta Geral a revogar o sistema da «roda vigiada».
- 1861** 30 de Março: carta de lei obriga a que os cofres do distrito arrecadem a percentagem das contribuições predial e industrial. Até aí a Junta Geral do Distrito, de acordo com a capacidade financeira dos concelhos, estipulava os valores a pagar por cada um dos mesmos.
- 1863** Os expostos passam para a alçada da Junta Geral de Distrito.

- 1864** Fecha-se a Roda, que se transforma em Casa Hospício.
Alarga-se a concessão de subsídios de lactação.
A Junta começa a regularizar as finanças e a pagar os salários da dívida em atraso a partir de 1841.
- 1878** O código administrativo coloca a administração dos expostos inteiramente a cargo das Juntas Gerais.
- 1886** O novo código administrativo confia novamente às Câmaras os expostos até aos sete anos; no entanto, caso não lhes conviesse a administração de asilos, a Junta Distrital podia continuar a geri-los, mediante acordo com as Câmaras.
- 1888** 5 de Janeiro: um regulamento continua a confiar à Junta Distrital a administração da criação de expostos.
- 1892** 6 de Agosto: decreto estabelece que a administração das Casas Hospício do Porto e Penafiel continue a pertencer às Comissões Distritais.

FONTES

A. FONTES IMPRESSAS

- Código administrativo Português*, por decreto de 31 de Dezembro de 1836, 2.ª edição, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1838.
- Código administrativo Português de 18 de Março de 1842 anotado por . . .*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1857.
- Código administrativo aprovado por Carta de Lei de 6 de Maio de 1878*, 2.ª ed., Porto, A. G. Vieira Paiva, 1878.
- Código administrativo*, aprovado por decreto de 17 de Julho de 1886, 3.ª ed., Porto, Livraria Cruz Coutinho, 1887.
- MAGALHÃES, José de — *Casa Hospício do Porto. Relatório apresentado à Excelentíssima Comissão Distrital*, Porto, Papelaria e Typographia Académica, 1896.
- MAGALHÃES, José de — *Casa Hospício do Porto. Relatório apresentado à Excelentíssima Comissão Distrital*, Porto, Typographia Mendonça, 1908.
- OSÓRIO, José Fructuoso Ayres de Gouvêa — *Novas providências e documentos acerca dos expostos*, 1866.

B. FONTES MANUSCRITAS

ARQUIVO DA ASSEMBLEIA DISTRITAL DO PORTO:

- Livros de entrada: n.º 80 a 127.
- Livros de lactações: n.º 48 a 51 e 146 (anos de 1820 a 1850).
- Livros de lactações concedidas pela «Comissão de recepção dos expostos»: n.º 2 (1867-1868), 3 (1869) e 4 (1871).
- Livros de lactações concedidas pelo Governo Civil: n.º 1 a 5 (1872-1880) e n.º 7 a 10 (1881 a 1886).
- Livro nº 2 do Registo.

BIBLIOGRAFIA

- CRUZ, António — *História da Cidade do Porto*, vol. III, Porto, Portucalense Editora, 1962.
- JUSTINO, David — *Formação do espaço económico nacional — Portugal 1810-1913*, 2 vol., Lisboa, Vega, 1988.
- HENRY, Louis — *Técnicas de análise em Demografia Histórica*, Lisboa, Gradiva, 1988.
- SA, Isabel dos Guimarães — *A assistência aos expostos no Porto. Aspectos institucionais (1518-1838)*, Porto, Faculdade de Letras, 1987 (tese de mestrado).
- SANTOS, Cândido dos — *A população do Porto de 1700 a 1820*, «Revista de História», Porto, vol. I, 1978, pp. 281-349.
- SORIANO, Simão José da Luz — *História do Cerco do Porto*, 2 vol. Lisboa, 1846-1849.
- SOUZA, Fernando de — *A população portuguesa nos inícios do séc. XIX. Dissertação de doutoramento em História Moderna e Contemporânea apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto* (original dactilopolicopiado), Porto, 1979.
- WOOLF, Stuart J. — *The poor in western Europe in the eighteenth and nineteenth centuries*, London and New York, Methuen, 1986.